



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Vereadora Carmelita
Lélis Muniz, 109, Bairro
Alzira Moraes - Pindaí -
Bahia

Telefone



(77) 3667-2178

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e das
14:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA 000/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019 - NOMEIA A PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO, DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA RÁDIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DESTA CASA LEGISLATIVA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – PP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 - CONTRATADO: AUTO POSTO PINDAÍ

PORTARIAS

**PORTARIA 000/2019
DE 11 de MARÇO DE 2019**

“Nomeia a Pregoeira e membros da equipe de apoio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear com pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial, os servidores abaixo relacionados:

- Pregoeira:

- **Aline Mônica Dias Gomes**

- Equipe de Apoio:

- **João Evangelista Veiga Pereira**
- **Marivane Maria dos Santos**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Humilde Borges Silveira
PRESIDENTE

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Pregoeira da Câmara Municipal de Pindaí realizará na sede: **PP nº 002/2019**, em 25/03/2019, às 8hs, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção, edição, divulgação e transmissão via rádio das sessões ordinárias desta Casa Legislativa. Editais na sede da Câmara, na Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes. Fone (77) 3667-2178. Pindaí 11/03/2019. *Aline Mônica Dias Gomes. Pregoeira.*

ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2019**, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Pindaí, durante o exercício de 2019, na qual teve por vencedora a Empresa Auto Posto Pindai LTDA, no Valor de **R\$- 92.070,00 (noventa e dois reais e setenta centavos)**.

Registre-se, cumpra-se e lavre-se o Contrato.

Pindaí/BA, 01 de março de 2019.

Aline Mônica Dias Gomes
- Pregoeira -

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pindaí, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019, Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Pindaí, durante o exercício de 2019, que teve como vencedora a empresa: Auto Posto Pindai LTDA, inscrita no CNPJ 14.955.538/0001-64, no Valor Global de R\$- 92.070,00 (noventa e dois reais e setenta centavos), representada pelo Srº Eribelton Messias oliveira Carneiro, portador da Carteira de Identidade RG: 09.479.799-48 expedido pelo SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 004.936.855-96;

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Licitação.

Pindaí/BA, 01 de março de 2019.

Humildes Borges Silveira
- Presidente -

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – PP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ/BA, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada à Rua Alvorada, 109, Bairro: Alzira Moraes, neste ato representado pelo Presidente, **Srº JULIZÁ DOURADO XAVIER**, maior, brasileiro, casado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 1626643 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 192.087.075-04, residente e domiciliado na Rua da Bandeira, 128 – Centro, Pindaí/BA, CEP: 46.360-000.

CONTRATADO: AUTO POSTO PINDAÍ, CNPJ/MF Nº 14.955.538/0001-64, situada à ROD. BR 122 KM 33, S/N – Perímetro Urbano, no Município de Pindaí, estado da Bahia.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Pindaí, durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$- 92.070,00 (noventa e dois reais e setenta centavos), Valor Global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Pindaí, Estado da Bahia, em 04 de março de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia.

Humildes Borges Silveira
- Presidente -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3C8B-F74F-6A5C-4C52> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C8B-F74F-6A5C-4C52



Hash do Documento

DFCE1BD79768EF9184250D79CCB366638F6E58B6AD9277429FF23ED846724A36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/03/2019

18:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25